



PROCESSO	1440299/2021
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DÚVIDAS GERAIS: FACULDADE UNIFAMA GUARANTÃ DO NORTE
<b>DELIBERAÇÃO Nº 165/2022 – CEF CAU/MT</b>	

**A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL** – CEF, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 25 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recebimento do protocolo nº 1440299/2021 que requerer orientações da CEF CAU/MT quanto aos procedimentos a serem adotados para apresentação de registro definitivo, tendo em vista que foi verificado a regularidade do curso de arquitetura e urbanismo da Faculdade de Guarantã do Norte e **NÃO** foi realizado o reconhecimento tempestivo do curso.

Considerando que a Deliberação nº 12/2021 CEF CAU/BR, de 10 de junho de 2021 requer que “ Nos casos de cálculo de prazo para protocolo do pedido de reconhecimento intempestivo, autorizar os CAU/UF a realizar o registro provisório, nos termos dos normativos vigentes, diante da presunção de legitimidade do documento emitido pela IES”;

Considerando que a Deliberação supracitada não esclareceu se a situação supracitada deve ser realizada para requerimento de registro provisório ou definitivo e não orientou (intempestividade do curso) o CAU/MT quanto aos procedimentos a serem adotados quando receber requerimento de registro definitivo (com entrega de diploma).

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar a CEF CAU/BR requerendo que normatize os procedimentos a serem adotados pelos CAU/UF quando identificar requerimento de registro definitivo para cursos de arquitetura e urbanismo que não possuem reconhecimento de curso tempestivo.
2. Encaminha-se ao Presidente do CAU/MT para oficiar o CAU/BR sobre a solicitação.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Cássio Amaral Matos, Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos. **00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência do conselheiro** Thiago Rafael Pandini.

**CÁSSIO AMARAL MATOS**

Coordenador

*Cassio Amaral Matos*

---

**THAIS BACCHI**

Membro

---



**CAU/MT**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	1440299/2021
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DÚVIDAS GERAIS: FACULDADE UNIFAMA GUARANTÃ DO NORTE
<b>DELIBERAÇÃO Nº 165/2022 – CEF CAU/MT</b>	

**MARISTENE AMARAL MATOS**

Membro

*Maristene Amaral Matos* \_\_\_\_\_

AUSENTE

**THIAGO RAFAEL PANDINI**

Coordenador Adjunto